



ASPP/PSP

Associação Sindical
dos Profissionais
da Polícia

Newsletter

17 Dez. 19



DIAT
DEP. DE INVESTIGAÇÃO
ACIDENTOLOGIA E TRÁFEGO

PARCERIA -DIAT-INVESTIGAÇÃO, LDA

Está em vigor uma parceria com o DIAT (Departamento Investigação, Acidentologia e Tráfego), parceria essa que passa por duas componentes.

Componente de Formação;

O **DIAT** regularmente realiza formações nas áreas da Investigação e Averiguação de acidentes no ramo automóvel, sendo que, essas formações terão um desconto para os associados da **ASPP/PSP**, ficando a **ASPP/PSP** com a responsabilidade de divulgar todas as ações de formação que o **DIAT** ministrar.



Nesta componente, poderá ser avaliada a cedência/aluguer das instalações da sede da **ASPP/PSP** para formações do **DIAT**.

Componente de Assessoria Técnico-Pericial ao Gabinete Jurídico da ASPP/PSP;



O **DIAT** prestará um apoio ao Gabinete Jurídico (GJ) da **ASPP/PSP**, sempre que este o solicitar, após avaliação da Coordenadora do GJ.*

Este accionamento do **DIAT**, após a avaliação da Coordenadora do GJ, é validado pelo Dirigente responsável pelo GJ, sempre com conhecimento do Executivo.

Esta intervenção do **DIAT**, é um complemento ao trabalho realizado pelos advogados do GJ, quando no âmbito do processo em causa, as circunstâncias forem relativas a acidentes de viação, que envolvam os nossos associados.

Com esta valência, o GJ da **ASPP/PSP**, ficará com mais um instrumento de apoio no que concerne a peritagens, análises, relatórios e outras diligências, no âmbito na defesa dos nossos associados, normalmente tão desprotegidos, no que a estas matérias diz respeito.

Pelos serviços prestados, o **DIAT** aplicará os valores constantes na Tabela em vigor para o Ministério Público (peritos), com um desconto de 30% sobre essa tabela, sendo que tal custo será suportado pela **ASPP/PSP**, conforme requisitos acima invocados*.



OBS.

Recentemente o **DIAT** teve algumas intervenções que se traduziram em apoio ao GJ da **ASPP/PSP**, no âmbito de processos de associados envolvidos em acidentes de viação.

Uma passou pela elaboração de um parecer simples, útil para contrariar teses num só sentido, normalmente com prejuízo para o polícia.

Outra. passou pelo acompanhamento num processo mais complexo, de um acidente entre um associado que se encontrava de serviço, num motociclo policial, o qual embateu numa viatura particular, tendo o **DIAT** solicitado uma peritagem à viatura policial e seus componentes e fluidos, tendo elaborado um relatório, o qual seguiu juntamente com o recurso do GJ, para o NDD.

Conclusão, o processo foi arquivado.

Um outro processo de um acidente de viação de um carro-patrolha, com uma viatura particular, onde numa primeira análise o polícia (condutor do carro-patrolha) e associado da **ASPP/PSP**, estava a ser acusado de responsabilidade do acidente, no entanto, após intervenção do **DIAT**, com peritagem às condições da viatura policial, de inquirição do condutor da viatura particular, responsabilidade da Câmara Municipal pela razão de colocação dos sinais de trânsito e ainda outras condições da via, conseguiu-se concluir o processo com uma pena disciplinar de 3 dias de multa, com pena suspensa, sem qualquer outro tipo de responsabilidade de outro âmbito, o que foi manifestamente um resultado muito positivo, e que apenas não baixou porque o associado não pretendeu evoluir no recurso.

A ASPP/PSP enaltece esta parceria e deseja que todos os policias saibam que há um sindicato que possui esta valência muito importante para a sua defesa.



PARCEIROS

ÁREA: Serviços auto

BALEIA VERDE

Localidade- Madeira (Funchal e Câmara de Lobos)

Universo- Associados

Site - <https://www.baleiaverde.pt/baleia/index.php>

Benefícios:

- **20%** de desconto em cada carregamento no cartão/chave de lavagem no valor igual ou superior a 10€
- Benefício da aquisição do cartão de lavagem/chave pelo valor de 15€

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA:

“SOPESI – MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS, SA”, e ASPP/PSP/MADEIRA

Alves
A



Entre:

“**SOPESI – Manutenção de Automóveis, SA**”, NIPC 511 254 792, com sede à Rua das Hortas n.º 55, Residências Costa do Sol VII, Loja A, R/C, freguesia da Sé, concelho do Funchal, aqui representada pelos seus Administradores, Manuel Armando Pequeneza, casado, NIF 139465087 e Dr. Carlos Armando Pequeneza Simão, NIF 212 955 446, casado, ambos com domicílio profissional na Rua Das Hortas, n.55, Loja A, R/C, Freguesia da Sé Concelho do Funchal doravante designada por “SOPESI”;

E

Associação Sindical dos Profissionais de Polícia – Delegação Regional da Madeira, adiante designada ASPP/PSP - Madeira, com sede na Rua Silvestre Quintino de Freitas n.º 4 – freguesia de Santa Luzia - Funchal, aqui representado por Adelino Oliveira Camacho, na qualidade de Secretário Nacional e Coordenador Regional, com poderes para o ato como segunda outorgante, doravante designada apenas por ASPP/PSP/M;

É celebrado o presente protocolo a que mútua e reciprocamente se obrigam a haver por bom e firme, nos seguintes termos e condições: =====

Primeira

1 – A Empresa “**SOPESI, S.A.**” é proprietária dos seguintes centros de lavagem automóvel designados por “Baleia Verde”: =====

- **Baleia Verde – Funchal** =====

Rua Dr. Pestana Júnior =====

P. Albuquerque
(X)

9060-232 Funchal =====

- **Baleia Verde – São Martinho** =====

Caminho do Pico do Funcho, n.º 92 =====

9000-291 Funchal =====

- **Baleia Verde – Câmara de Lobos** =====

Beco do Saraiva =====

9300-155 Câmara de Lobos =====

2 – A ASPP/PSP, na sua qualidade de Sindicato, preza pela conservação e manutenção em bom estado de todos os veículos automóveis pertencentes aos seus sócios =====

Segunda

O presente protocolo visa estabelecer uma relação de parceria entre a SOPESI e a ASPP/PSP/M, destacando-se pela garantia por parte da SOPESI de condições especiais na lavagem das viaturas automóveis pertencentes aos sócios da ASPP/PSP/M, nos centros de lavagem automóvel designados por “Baleia Verde”, supra referidos. =====

Terceira

A SOPESI concede à ASPP/PSP e aos seus sócios os seguintes benefícios: =====

1. **20% de desconto em cada carregamento no cartão/chave de lavagem no valor igual ou superior a 10,00€** em qualquer dos centros de lavagem automóvel, designados por “Baleia Verde”, supra identificados. =====

2. A ASPP/PSP/M e os seus sócios beneficiam da aquisição do cartão de lavagem/chave pelo valor de 15,00€ sem nenhuma caução associada.

Quarta

As condições do presente protocolo não são acumuláveis com outras promoções eventualmente em vigor. =====

Quinta

A ASPP/PSP/M comunicará aos seus agentes os serviços disponibilizados pela **SOPESE** bem como assim os informará sobre a celebração do presente Protocolo, através dos canais de comunicação que frequentemente utiliza, nomeadamente, newsletters e sítio na internet. =====

Sexta

O acesso aos benefícios previstos no presente Protocolo fica dependente da comprovação da condição de associado, sendo para isso bastante a identificação de sócio da ASPP/PSP/M. =====

Sétima

1 - As comunicações ou notificações a realizar no âmbito do presente Protocolo serão efetuadas para as moradas aqui constantes, sendo que no caso da ASPP/PSP/M deverão ser processadas para: =====

- **ASPP/PSP/M** =====

Morada: Rua Silvestre Quintino de Freitas n.º 4 – freguesia de Santa Luzia - Funchal

Tel.: (+351) 969860518

E-mail: aocamacho@psp.pt

2 – Os outorgantes comprometem-se reciprocamente a comunicar, por escrito, quaisquer alterações aos elementos indicados no número anterior. =====

Oitava

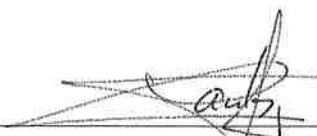
O presente protocolo entra em vigor a partir da data da sua assinatura, tem a duração de um ano, sendo automaticamente prorrogado por iguais períodos, desde que não seja denunciado por escrito, por qualquer das partes, com a antecedência mínima de sessenta dias relativamente ao termo do prazo, a expedir por carta registada com aviso de receção. =====

Nona

Qualquer aditamento ao presente Protocolo deverá observar a forma escrita e ser assinado por ambas as partes. =====

Por ser esta a vontade das partes, nas respectivas qualidades e posições é assinado o presente PROTOCOLO do qual existem duas vias, ambas com valor de original.

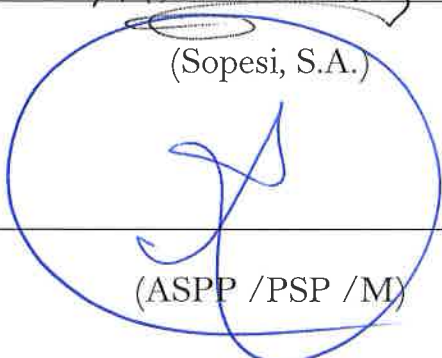
Funchal, 07 de outubro de 2020



Armando Reis

(Sopesi, S.A.)

SOPESI - Manutenção de Automóveis, S.A.
Cont. 511 254 792
Rua das Hortas, N.º 55, Loja A, R/C
9050-024 FUNCHAL
A Administração



(ASPP / PSP / M)